



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 27 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000547/2025-06

Porto Alegre-RS, 20 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 08/05/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a proposta de alterações no calendário acadêmico de 2025, apresentada na forma do anexo (protocolo Sipac nº 23369.000546/2025-53) pela Direção de Ensino, nos seguintes termos:

§1º Em virtude da alteração da data da Solenidade de Comemoração dos 15 anos do IFRS *Campus* Restinga, redefinir o público-alvo dos sábados letivos a seguir, passando a ser:

- I.
em 13/09/2025: Sábado Letivo - Todos os cursos (horário de quarta-feira); e
- II.
em 25/10/2025: Sábado Letivo - Cursos semestrais, exceto Guia de Turismo (horário de quarta-feira).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 10:14)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **d7fa683043**